

Ano 14 Nº 3533

Divulgação terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Página 29

Publicação quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 067/2025

Designa o servidor Jubar Leite da Silva como Fiscal Titular, e o servidor Vanderly Rudge Gnoato como Fiscal Suplente do Contrato nº 014/2024, revoga a Portaria 052/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor RODRIGO DESORDI FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Jubar Leite da Silva como Fiscal Titular, e o servidor Vanderly Rudge Gnoato como Fiscal Suplente do Contrato nº 014/2024, Processo Administrativo nº 010/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem e higienização automotivas, sob demanda, dos veículos oficiais e locados de uso da câmara municipal de SORRISO/MT".

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 052 de 01 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

ATO

PORTARIA 006/2025

DATA: 20 de janeiro de 2025.

SÚMULA: Dispõe Sobre a nomeação do Senhor Odair Olario de Miranda ao cargo de Assessoria de Gabinete da Câmara Municipal de Vera/MT.

JADER PAULO IZIDORIO, Presidente da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Odair Olario de Miranda, portador do documento RG nº 10343300 SSP/MT e CPF nº 842.898.211.20, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão, de Assessoria de Gabinetes, com Subsídio especificado pela Lei COMPLEMENTAR Nº. 055/2022 e posteriores alterações legais a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2025.

JADER PAULO IZIDORIO

Presidente

PORTARIA 008/2025

DATA: 20 de janeiro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada (FG-05) a Servidora Juliane Pretto Rombaldi da Câmara Municipal de Vera/MT.

JADER PAULO IZIDORIO, Presidente da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Servidora Juliane Pretto Rombaldi, portadora do documento RG nº. 0.851.955-2 SSP/MT e CPF nº 550.800.651-68, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo 40 horas, regido pela Lei Complementar Municipal de nº 023/2014 (Regime Jurídico Único Estatutário), Função Gratificada (FG-05) especificada pela Lei Complementar nº. 031/2016 e nº. 034/2017, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único - A referida FG se deve em decorrência de serviços efetuados pertinentes ao cargo fora do horário de expediente durante a realização de sessões plenárias do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025 e sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2025.